



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04062, de 03 de janeiro de 2019

DECRETO Nº 04062/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 99.515,88 (noventa e nove mil quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	438	QESE	247	210,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117	QESE	247	10.000,00
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	QESE	247	10.000,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	437	IVSAN	250	5.459,50
339030 - Material de Consumo	439	PFVISA	250	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	277	IVSAN	250	6.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440	PFVISA	250	3.470,82
TOTAL DE CRÉDITOS				39.140,32

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	39.140,32
TOTAL DE RECURSOS	39.140,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de janeiro de 2019.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 03 / 01 / 2019

Nome: Andressa Carvalho Machado
Andressa Carvalho Machado
Oficial Administrativo
RG: _____
MASP: 2605